



Despacho nº5/GP/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12/09, na atual redação, e pelo artigo 38º do mesmo diploma legal,

Delego no Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, nomeado através do meu despacho nº5/GP/2026, proferido em 29/01, Francisco José dos Santos Rodrigues, as seguintes competências:

- Outorgar, em representação do Município de Arganil, os contratos de prestação dos serviços de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos com os utilizadores daqueles serviços públicos essenciais.
- Autorizar reembolsos de pagamentos indevidos ou em duplicado.
- Autorizar a emissão de notas de crédito decorrentes de erros de emissão de faturação.
- Assinar a correspondência de mero expediente, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito da Divisão de Administração Geral e Financeira.
- Justificar faltas e autorizar o gozo de férias dos trabalhadores municipais afetos à sua Divisão.

Paços do Município de Arganil, 02 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -